

## MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

- **Advogado**

Prestar assistência jurídica às questões de Direito Administrativo, Trabalhista, Civil, Tributário e Constitucional.

- **Agente Administrativo**

Executar tarefas de rotina administrativa, relacionadas com o cargo tais como: digitação, arquivamento, redação, controle de protocolo, atendimentos diversos e outras atividades afins.

- **Analista Educacional**

Exercer atividade profissional específica em nível superior de escolaridade nos setores pedagógico e administrativo no campo da educação, no órgão central da educação do município e nas unidades de ensino do município.

- **Assistente Social**

Executar tarefas no âmbito de sua especialidade, conforme a habilitação adquirida por meio de curso superior e o registro no Conselho de Classe, notadamente na área de Assistência Social; executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar, como responsável técnico, documentos na área de sua competência; executar outras atividades correlatas desde que observada a sua especialidade.

- **Assistente Administrativo**

Executar tarefas de rotina administrativa, relacionadas com o cargo tais como: digitação, arquivamento, redação, controle de protocolo, atendimentos diversos e outras atividades afins.

- **Auxiliar de Biblioteca Escolar**

Coordenar e controlar as atividades administrativas de biblioteca escolar e de acervos em geral.

- **Auxiliar de Consultório Dentário**

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar tarefas de auxílio ao odontólogo no tratamento dos pacientes.

- **Auxiliar de Cuidador Social**

Desempenhar funções de apoio ao provimento de serviços, de programas, de projetos, de benefícios, de transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS.

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

Executar tarefas relacionadas à circulação do expediente interno e externo, à abertura e ao fechamento de dependências, dentre outras.

- ~~**Auxiliar de Serviço de Saúde**~~

~~Auxiliar a execução de atividades relacionadas com a saúde pública das coletividades.~~

- **Condutor de Veículo Escolar**

Executar tarefas referentes a dirigir veículos pesados no transporte escolar, manipulando o comando de marchas e de direção.

- **Condutor de Veículo Pesado**

Executar tarefas referentes a dirigir veículos pesados, manipulando o comando de marchas e de direção; efetuar o transporte de servidores, de autoridades e de outros, conforme recomendações da chefia.

- **Condutores de Veículos Leves**

Executar tarefas referentes a dirigir veículos leves, manipulando o comando de marchas e de direção; efetuar o transporte de servidores, de autoridades e de outros, conforme recomendações da chefia.

## MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

- **Contador**

Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender a solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

- **Cuidador Social**

Cuidar de bebês, de crianças, de jovens, de adultos e de idosos, zelando pelo bem-estar, pela saúde, pela alimentação, pela higiene pessoal, pela educação, pela cultura, pela recreação e pelo lazer da pessoa assistida.

- **Educador Social/Orientador Social**

Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e de socialização, visando à atenção, à defesa, à garantia de direitos e à proteção aos indivíduos e às famílias em situações de vulnerabilidade e/ou em risco social e pessoal; promover ações que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.

- **Enfermeiro**

Executar tarefas no âmbito de sua especialidade, conforme a habilidade adquirida por meio de curso superior específico e o registro no Conselho de Classe, notadamente na área de Enfermagem; executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar, como responsável técnico, documentos na área de sua competência; exercer atividades no âmbito de Unidades Médicas e/ou de Hospitais e, também, em atendimento ao Programa de Saúde da Família; executar outras atividades correlatas desde que observado a sua especialidade.

- **Farmacêutico**

Executar tarefas no âmbito de sua especialidade, conforme a habilidade adquirida por meio de curso superior específico e o registro no Conselho de Classe, notadamente na área de Farmácia; executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar, como responsável técnico, documentos na área de sua competência; exercer atividades no âmbito de Unidades Médicas e/ou de Hospitais e, também, em atendimento ao Programa de Saúde da Família; executar outras atividades correlatas desde que observado a sua especialidade.

- **Fiscal de Obras e Postura**

Executar atividades de fiscalização de obras públicas ou particulares, em obediência ao código de obras, orientando os contribuintes quanto ao cumprimento da Legislação.

- **Fiscal Sanitário**

Fiscalizar e/ou inspecionar estabelecimentos comerciais, feiras livres e de alimentação pública em geral, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor.

- **Fisioterapeuta**

Executar tarefas no âmbito de sua especialidade, conforme a habilidade adquirida por meio de curso superior específico e o registro no Conselho de Classe na área de Fisioterapia; executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar, como responsável técnico, documentos na área de sua competência; exercer atividades no âmbito de Unidades Médicas e/ou de Hospitais e, também, em atendimento ao Programa de Saúde da Família; executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

- **Mecânico**

Serviço de mecânica em geral, tais como consertar veículos pequenos e grandes e máquinas do município; Organizar a oficina mecânica e ferramentas; Efetuar trocas de óleo em veículos e máquinas; Lubrificar veículos e máquinas e ônibus; Fazer revisão em veículos e máquinas e ônibus do município.

## MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

- **Médico**

Executar tarefas no âmbito de sua especialidade, conforme a habilidade adquirida por meio de curso superior específico e o registro no Conselho de Classe na área de Medicina; executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar, como responsável técnico, documentos na área de sua competência; exercer atividades no âmbito de Unidades Médicas e/ou de Hospitais e, também, em atendimento ao Programa de Saúde da Família; executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.

- **Monitor de Educação Infantil**

Cuidar e orientar crianças de 0 a 6 anos de idade, por meio da realização de atividades educativas que levem à socialização, ao crescimento e à aprendizagem para convivência em família e em sociedade.

- **Nutricionista**

Executar tarefas no âmbito de sua especialidade, conforme a habilidade adquirida por meio de curso superior específico e o registro no Conselho de Classe na área de Nutrição; executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar, como responsável técnico, documentos na área de sua competência; exercer atividades no âmbito de Unidades Médicas e/ou de Hospitais e, também, em atendimento ao Programa de Saúde da Família; executar outras atividades correlatas desde que observado a sua especialidade.

- **Odontólogo**

Executar tarefas no âmbito de sua especialidade, conforme a habilidade adquirida por meio de curso superior específico e o registro no Conselho de Classe na área de Odontologia; executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar, como responsável técnico, documentos na área de sua competência; exercer atividades no âmbito de Unidades Médicas e/ou de Hospitais e, também, em atendimento ao Programa de Saúde da Família; executar outras atividades correlatas desde que observado a sua especialidade.

- **Oficial de Serviço Público**

Executar atividades relativas a construções, a reparos de obras de alvenaria, à construção de pontes, à instalação e ao conserto de canalização em geral e de aparelhos sanitários orientados por instrução e por desenhos ou por croquis.

- **Operador de Máquina Pesada**

Realizar operações com máquinas pesadas e leves, efetuando serviços de abertura e de aterro de valetas, de bueiros, de serviços de drenagens, de nivelamento de ruas, de terrenos e de estradas e de transporte de materiais pesados.

- **Professor de Educação Infantil**

Realizar atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino em estabelecimento de ensino de Educação Básica da Educação Infantil.

- **Professor de Ensino Fundamental**

Realizar atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de ensino em estabelecimento de ensino de Educação Básica das séries iniciais do Ensino Fundamental.

- **Psicólogo**

Executar tarefas no âmbito de sua especialidade, conforme a habilidade adquirida por meio de curso superior específico e o registro no Conselho de Classe na área de Psicologia; executar atividades administrativas, conforme necessidade dos atendimentos e, inclusive, assinar, como responsável técnico, documentos na área de sua competência.

- **Servente Escolar**

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas de natureza rotineira de limpeza em geral em edifícios e escolas públicas, bem como realizar trabalhos de coleta e entrega de documentos.

**MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS – MG**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

---

• **Supervisor Pedagógico**

Realizar estudos, pesquisas e levantamento que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados com as atividades de ensino aprendizagem; Aplicar leis e regulamentos de legislação escolar; Participação na elaboração do Plano Anual de Educação; Realizar diagnósticos e propor soluções aos problemas de produtividade e qualidade das escolas; Supervisionar e avaliar a metodologia, métodos e técnicas e instrumentos de avaliação do rendimento utilizado na escola; Elaborar fluxo escolar; Desempenhar suas atribuições nas escolas.

• ~~**Técnico Agrícola**~~

~~Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, à assistência técnica e ao controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, de plantio, de colheita e de beneficiamento de espécies vegetais, etc..~~

• **Técnico em Enfermagem**

Executar tarefas de nível técnico em unidades de saúde do município.

• ~~**Telefonista**~~

~~Executar tarefas de rotina, atendendo a telefonemas e recepcionando os que procuram as repartições públicas.~~

Pintópolis – MG, 15 de maio de 2015.  
**Retificado em 3/6/2015.**

**Arguinel Paixão Souza Pinto**  
Prefeito Municipal